



**PUBLICADO**

17-20, 12 107  
2380 pag. 05  
J. Região

**LEI Nº 910 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007.**

Dispõe sobre a denominação de **Rua Florisbela Bittencourt - Bacaxá - Saquarema (RJ)**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O art. 1º da Lei nº 879 de 17 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Florisbela Bittencourt**, que inicia-se na Rua Regociano de Oliveira e se limita com as terras de Simeão Nunes na Localidade de Bacaxá - Saquarema - RJ.*

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de dezembro de 2007.

**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito